

Resolução do Colegiado Número 01/2014

Conforme registrado na ata da reunião ordinária do Colegiado de 13/05/2014, ficam estabelecidas as seguintes regras para utilização da verba do PROAP da CAPES.

Participação de alunos em eventos no exterior:

- Solicitação de auxílio deve ser feita pelo menos 90 dias antes do evento;
- Interstício entre solicitações de 1 ano e meio;
- Ser primeiro autor de trabalho e apresentador em sessão oral ou de pôster;
- Documentos exigidos: solicitação de auxílio em formulário próprio com aval do orientador, carta de aceite do trabalho, cópia do abstract, informações sobre o evento (folder, endereço na internet, etc.); ficha do aluno (dados cadastrais e histórico escolar);
- Itens financiáveis: passagem aérea ou terrestre (tarifas promocionais), taxa de inscrição (até US\$500.00) e ajuda de custo para estadia no local do evento;
- Concessão máxima: ajuda de custo correspondente ao valor da taxa de inscrição, mais o valor da passagem aérea, mais até cinco diárias, cada diária correspondente a 60 % do valor da diária do CNPq.

Alunos no Brasil:

- Solicitação de auxílio deve ser feita pelo menos 60 dias antes do evento;
- Interstício entre solicitações de 9 meses;
- Ser primeiro autor de trabalho e apresentador em sessão oral ou de pôster;
- Documentos exigidos: solicitação de auxílio em formulário próprio com aval do orientador, carta de aceite do trabalho, cópia do abstract, informações sobre o evento (folder, endereço na internet, etc.); ficha do aluno (dados cadastrais e histórico escolar);
- Itens financiáveis: passagem aérea ou terrestre (tarifas promocionais), taxa de inscrição (até R\$500,00) e ajuda de custo para estadia no local do evento;
- Concessão máxima: ajuda de custo, correspondente ao valor da taxa de inscrição, mais o valor da passagem (aérea ou rodoviária), mais até cinco diárias do CNPq.

Requisitos para a concessão:

- Ter desempenho acadêmico global (média de todas as notas) correspondente a conceito B ou superior;
- Estar em dia com as exigências regimentais;
- Disponibilidade de verba;
- Para doutorandos, ter feito o exame de qualificação (para viagens internacionais); para mestrandos, ter feito o SAPD;
- Alunos egressos do mestrado do CDTN, matriculados no doutorado do CDTN, podem receber auxílio até um ano após a data da defesa da dissertação para apresentação de trabalhos relacionados com a dissertação.

Prestação de contas:

- Recibo da compra da passagem e canhotos dos bilhetes (originais);
- Certificado de apresentação de trabalho (cópia);
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2014.